



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019**

NOTA EXPLICATIVA

O Município de Treze Tílias, após interpelação do Ministério Público referente a habilitação para o cargo de Motorista de Veículos Leves para função de condutor de ambulância, decidiu por suspender a prova do cargo **14 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, prevista para domingo 18/08/2019, prevista no Concurso Público – Edital 01/2019.

Ao IBAM cabe, neste momento, o cumprimento da decisão. Portanto, não haverá prova para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

Porém ressalta-se que as demais provas acontecerão normalmente.

Sobre a prova suspensa, nos próximos dias, outras informações serão prestadas.

Coordenação de Concursos
IBAM-SC

Treze Tílias, 13 de agosto de 2019.